



LEI Nº 1.925 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$202.722,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				202.722,40	
02	02	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	903	17.512.0005.2774.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTE	140.750,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	904	17.512.0005.2774.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTE	61.972,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação:

02	02	05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
	880	17.512.0005.1330.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AG	-13.672,40	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	881	17.512.0005.1331.0000	CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS URBANOS	-27.750,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	1500
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

000001



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



883	17.512.0005.1334.0000 4.4.90.51.00 1 110 000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA REDE ESGOTO SANITARIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos do Exercício Corrente GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 1500
884	17.512.0005.1335.0000 4.4.90.52.00 1 110 000	AQUISICAO DE VEICULO PARA O DAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 1500
02 02 05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
894	17.512.0005.2772.0000 3.3.90.35.00 1 110 000	MANUTENCAO COM O DAAE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-31.500,00 F.R. Grupo: 1 1500
895	17.512.0005.2772.0000 3.3.90.36.00 1 110 000	MANUTENCAO COM O DAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 1 1500
897	17.512.0005.2772.0000 3.3.90.40.00 1 110 000	MANUTENCAO COM O DAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-8.300,00 F.R. Grupo: 1 1500
901	17.512.0005.2773.0000 3.3.90.30.00 1 110 000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO – FMSB MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 1 1500
902	17.512.0005.2773.0000 3.3.90.39.00 1 110 000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO – FMSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 1 1500

Anulação (-)

-202.722,40

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 1.850/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como

1

000002



apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de novembro de 2022.



JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL